



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 609/2022

Data: 17 de outubro de 2022

Ementa: sugere para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, efetue a limpeza das áreas dos passeios públicos localizadas no Jardim Guairá, em especial na lateral da antiga unidade industrial da Sperafico, hoje administrada pela Copagril.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, a tomar as providências devidas para realizar mais uma melhoria na zona urbana desta cidade.

Na última semana, este Vereador recebeu alguns pedidos oriundos de munícipes que residem no Jardim Guairá, onde os mesmos relataram a precariedade e a situação de abandono de algumas áreas destinadas ao passeio público, em especial na lateral da antiga unidade industrial da Sperafico, atualmente administrada pela Copagril.

O ideal seria promover o corte e a limpeza das ervas daninhas, impedindo desta forma o surgimento e a proliferação de animais peçonhentos, além de ampliar a segurança dos munícipes que residem nas proximidades.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de outubro de 2022.

**CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)**
Vereador